DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 02 de Março de 2022 -** Edição **561**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
PORTARIAS 3

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 02 de Março de 2022 -** Edição **561**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO CNPJ: 01.612.869/0001-50 PRAÇA LUIS SIQUEIRA, 22 C.E.P.: 96395-000 - Cerrito - RS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 5/2022 - PE Processo Administrativo: 14/2022 Processo de Licitação: 12/2022 Data do Processo: 28/02/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 12/2022
b) Licitação Nr.: 5/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 02/03/2022
e) Data da Adjudicação: 02/03/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Solicito a contratação da Empresa: SIGESP - SOLUÇÕES INOVADORAS PARA GESTÃOPÚBLICA E PRIVADA LTDA ME nos termos do processo de Registro de Preços Órgão Consórcio Público do Extremo Sul - COPES, que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005130 - SOLUÇOES INOVADORAS PARA GESTÃO PÚBLICA E	1	0,0000	12.000,00
	1		12.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.016.3.3.90.40.00.00.00.00 (143) Saldo: 30.621,53

Cerrito, 2 de Março de 2022.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 02 de Março de 2022 -** Edição **561**

Prefeitura Municipal de Cerrito
Estado do Rio grande do Sul
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 003
Contrato de Prestação de Serviços Nº 016/2021

DAS PARTES: **Município de Cerrito – RS**, CNPJ 01.612.869/0001-50, denominado CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, ***Sr. Douglas Rodrigues da Silveira,*** CPF 012.475.980-7. **BRIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF 08.316.096/0001-03, Registro no CREA/RS Nº 148288, com sede a Rua Nildo Schroer, 1020, anexo A, Distrito Industrial, na cidade de Ijuí - RS, neste ato representada por Diretor Proprietário, **Sr. Sandro de Azevedo Paim**, CPF 176.728.978-29, CI RG 1053224547 SJS/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - O presente Termo de Aditamento encontra amparo no Art. 65, §I, alínea "a" da lei Federal Nº. 8.666/1993, com as razões descritas nos pareceres técnicos exarados pelo Departamento Técnico da SPG, bem como em aprovação jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Ampliação de serviços por fatos imprevisíveis não identificados nos quantitativos do projeto básico inicial, caracterizando fato superveniente, havendo a imperiosa necessidade de aditamento do contrato inicial, inclusive quanto ao prazo de execução, com vistas à perfeita execução dos serviços, em conformidade com planilhas de custo e pareceres técnicos, anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO – O prazo de execução dos serviços objeto do presente Termo de Aditamento sofre acréscimo de 90 (noventa) dias em relação ao prazo inicial de execução dos serviços previsto no contrato original, a contar da assinatura do presente termo..

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS E VALORES – Compõem os serviços objeto do presente termo de aditamento:

Item 01: **Rua Nicanor Silva**
a - Execução e compactação de de base para pavimentação de brita graduada simples – carga e transporte: SINAPI: 96396 – und.: m³ - Qtd.: 678,57 – R$ 72.533,05
b - Transporte: SINAPI: 95875 – Und.: m³ x km – Qtd.: 16964 – R$ 31.884,07
Valor: R$ 104,417,12 – Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 1.014 Código Reduzido:234

Item 02: **Rua Dr. Jaques da Rosa Machado**
a - Ampliação serviços de capeamento asfáltico - reperfilamento e capa de rolamento (363,12 m³)
Valor: R$ 27.315,10 - Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 1.014 Código Reduzido: 1079

Total Aditado: R$ 131.732,22 (cento e trinta e um mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original permanecem em vigor e inalteradas.

Para questões de litígios decorrentes do presente Termo de Aditamento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Osório - RS, com exclusão de qualquer outro, por mais especializada que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, a tudo presentes.

Cerrito, 02 de Março de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sandro de Azevedo Paim
BRIPAV SERVIÇO E PAVIMENTAÇÃO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 02 de Março de 2022 -** Edição **561**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PORTARIA Nº 175/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
01/03/2022 A 21/03/2022
Assinado digitalmente por FRANCISCO LUIZ BESSA:39625273034
Data: 2022-03-02 11:32:33
Responsável:
Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

Dispõe sobre Concessão de Promoção Horizontal.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base na Lei Municipal 442/2005, artigo 15 a 16 e 18, **Concede a 4ª Promoção Horizontal** ao servidor Senhor **Antonio Ricardo da Costa,** Motorista, matrícula 20, referente ao período aquisitivo de **03 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2022**, a contar desta data, com efeitos pecuniários retroativos a fevereiro de 2022.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 01 de março de 2022.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071
Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071
Dados: 2022.03.02 11:29:45 -03'00'

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 02 de Março de 2022 -** Edição **561**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PORTARIA Nº 176/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
01/03/2022 A 21/03/2022
Assinado digitalmente por FRANCISCO LUIZ BESSA:39625273034
Responsável: Data: 2022-03-02 11:33:11
Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

Dispõe sobre Concessão de Promoção Horizontal.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal 442/2005, artigo 15 a 16 e 18 e ainda, levando em conta o Decreto Federal 20.910/32, **Concede a 1ª Promoção Horizontal** a servidora Senhora **Glória Ângela Ferrer Gomes,** Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 932, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2012 a 16 de janeiro de 2017, a contar desta data.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 01 de março de 2022.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071
Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071
Dados: 2022.03.02 11:29:32 -03'00'

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 02 de Março de 2022 -** Edição **561**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PORTARIA Nº 177/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
01/03/2022 A 21/03/2022
Assinado digitalmente por FRANCISCO LUIZ BESSA:39625273034
Data: 2022-03-02 11:33:37
Responsável:
Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

Dispõe sobre Concessão de Promoção Horizontal.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base na Lei Municipal 442/2005, artigo 15 a 16 e 18, **Concede a 2ª Promoção Horizontal** a servidora Senhora **Glória Ângela Ferrer Gomes,** Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 932, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2022, a contar desta data, com efeitos pecuniários retroativos a fevereiro/2022.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 01 de março de 2022.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071
Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071
Dados: 2022.03.02 11:29:57 -03'00'

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 02 de Março de 2022 -** Edição **561**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190 e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
02/03/2022 A 21/03/2022
Assinado digitalmente por FRANCISCO LUIZ BESSA:39625273034
Responsável: Data: 2022-03-02 11:45:43
Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 178/2022

Nomeia para o cargo Efetivo de Pedagogo-Orientação Educacional, de acordo com Concurso Público 001/2019.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 308 de 27 de dezembro de 2001 e de acordo com Edital nº 18/2019, de 15 de abril de 2019, que trata da Homologação do Resultado Final do Concurso nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, **Nomeia** para o Cargo de **Pedagogo- Orientação Educacional,** a Sra. **Magda Lucia Larroza Brandt Vaghetti,** classificação 03º lugar, a contar desta data.

QUADRO: **Permanente**
NÍVEL: **02 (Dois)**
VENCIMENTO: **R$ 1.731,74**
CARGA HORÁRIA: **20 Horas Semanais**

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 02 de março de 2022.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071
Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA:01247598071
Dados: 2022.03.02 11:37:01 -03'00'
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado por: DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA (01247598071)
Data: 02/03/2022 13:08:34